



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Decreto Municipal n.º 029/2023, de 30 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 02 de novembro, quinta-feira, dia consagrado a celebração do Dia de Finados,

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Será Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, devendo ser preservada a prestação dos serviços e atividades considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito do Município